



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 135/2019 - GP

Institui a Comissão de Participação
Feminina no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012,

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 123/2019-GP, que instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, Comissão de Participação Feminina, que ficará responsável pela operacionalização do Programa de Participação Feminina a que se refere a Portaria nº 123/2019-GP.

Art. 2º Designar para compor a comissão ora instituída as seguintes servidoras:

Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES) - Presidente;
Rossana Sheila Nóbrega Moraes (GABCRE);
Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG);
Paulinéa Marise Lima de Araújo (NCEM/EJE);
Sandra Regina da Silva Pegado (2ª ZE).

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente